



|             |                                                                         |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------|
| PROCESSO    |                                                                         |
| INTERESSADO | CAU/DF                                                                  |
| ASSUNTO     | ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) ENTRE O CAU/DF, SENAI/DF E O SESI/DF |

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 633/2024 – CAU/DF

Aprova Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o CAU/DF, o Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Distrito Federal - SENAI/DF e o Serviço Social da Indústria do Distrito Federal - SESI/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigos 29 do Regimento Interno do CAU/DF reunido ordinariamente de forma híbrida, no auditório da sede do CAU/DF, em Brasília-DF e por meio de videoconferência na plataforma Microsoft Teams, no dia 25 de novembro de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso LIV do art. 29 do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe como competência do Plenário do CAU/DF: "*apreciar e deliberar sobre a assinatura de parcerias em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil, por meio de termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação, observado o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho e 2014, no âmbito de sua competência, ressalvados os assinados pelo CAU/BR*"; e

Considerando a proposição da presidência do CAU/DF de assinatura de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o CAU/DF, o Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Distrito Federal - SENAI/DF e o Serviço Social da Indústria do Distrito Federal - SESI/DF, cujo objeto é estabelecer as bases de cooperação entre o SENAI/DF, o SESI/DF e o CAU/DF, visando promover ações conjuntas que contribuam para o desenvolvimento e aprimoramento da formação profissional, capacitação técnica, pesquisa e inovação nas áreas abrangidas pelo SESI e SENAI.

### DELIBERA:

1 – Aprovar a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF, o Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Distrito Federal - SENAI/DF e o Serviço Social da Indústria do Distrito Federal - SESI/DF.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 25 de novembro de 2024

**Atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas .**

*(Documento assinado eletronicamente)*

**Ricardo Reis Meira**

Presidente do CAU/DF

**156ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF**

**Folha de Votação**

|    | Conselheiro                         | Votação |     |       |        |
|----|-------------------------------------|---------|-----|-------|--------|
|    |                                     | Sim     | Não | Abst. | Ausên. |
| 1  | Antônio Menezes Junior              | X       |     |       |        |
| 2  | Amanda Bárbara Félix                |         |     |       | X      |
| 3  | Claudia Naves David Amorim          | X       |     |       |        |
| 4  | Edson da Silva Neto                 | X       |     |       |        |
| 5  | João Luiz Valim Batelli             |         |     |       | X      |
| 6  | Larissa de Aguiar Cayres            | X       |     |       |        |
| 7  | Ludmila de Araújo Correia           | X       |     |       |        |
| 8  | Luís Fernando Zeferino              |         |     |       | X      |
| 9  | Patricia Melasso Garcia             | X       |     |       |        |
| 10 | Pedro Roberto da Silva Neto         | X       |     |       |        |
| 11 | Renata Seabra Resende Castro Corrêa | X       |     |       |        |
| 12 | Rogério Markiewicz                  |         |     |       | X      |

**Histórico da votação:**

**Reunião Plenária Ordinária N° 156**

**Data:** 25/11/2024

**Matéria em votação:** ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) ENTRE O CAU/DF, SENAI/DF E O SESI/DF.

**Resultado da votação:** Sim 08 Não 00 Abstenções 00 Ausências 04, Total 12

**Impedimento/suspeição:** 00

**Ocorrências:**

**Condutor dos trabalhos (Presidente):** Ricardo Reis Meira

**Secretariado:** Juliana Severo dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA, Presidente CAU/DF**, em 27/11/2024, às 14:53 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **609310EB** e informando o identificador **0413257**.

---

BL A - SEPN 510, SHCN Asa Norte | CEP 70750-521 - Brasília/DF

---

00153.000001/2024-96

0413257v6